SF/26055.44472-26 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo programa Elas por Elas, com Eles, iniciativa do Tribunal de Justiça da Paraíba, que é uma experiência institucional que reúne participação feminina, liderança, acolhimento, perspectiva de gênero e mudança cultural.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Voto de Aplauso tem por objetivo reconhecer a relevante atuação desenvolvida no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba por meio do projeto **"Elas por Elas, com Eles"**, iniciativa voltada à promoção da participação feminina, da equidade de gênero, do acolhimento e da construção de uma cultura institucional mais justa e inclusiva.

Vinculado ao Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, o projeto ganhou especial impulso sob a presidência da desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão**, que imprimiu às ações uma importante característica de

SF/26055.44472-26 (LexEdit)

interiorização, levando o debate e as iniciativas concretas de valorização das mulheres a diferentes comarcas paraibanas.

Mais do que promover reflexões sobre a presença feminina nos espaços institucionais, o "Elas por Elas, com Eles" tem se destacado por transformar princípios de equidade em ações efetivas.

Ao longo de sua trajetória, foram promovidas atividades voltadas à liderança feminina, à saúde mental, à valorização profissional e à perspectiva de gênero, além da implantação de salas de amamentação, espaços de acolhimento e atendimento humanizado às mulheres e outras iniciativas destinadas a tornar o ambiente do Poder Judiciário mais sensível às necessidades de magistradas, servidoras, colaboradoras e cidadãs que procuram a Justiça.

O projeto também possui o mérito de compreender que a construção da equidade deve envolver toda a sociedade. A inclusão dos homens nas atividades, expressa na própria denominação **"Elas por Elas, com Eles"**, reforça a convicção de que a superação das desigualdades e a transformação cultural exigem diálogo, responsabilidade compartilhada e atuação conjunta de mulheres e homens.

Merece igualmente destaque a biblioteca itinerante **"Mulheres que Escrevem a Justiça"**, que percorre as comarcas paraibanas levando conhecimento e valorizando a produção intelectual e a trajetória das mulheres. A iniciativa, que começou com cerca de 80 livros e hoje reúne aproximadamente 300 exemplares, simboliza o compromisso de fazer com que conhecimento, inspiração e oportunidades também alcancem o interior do Estado.

Os resultados dessa política institucional já são reconhecidos para além das fronteiras da Paraíba. Em setembro de 2025, durante o evento **"Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ nº 255"**, realizado em Brasília, o projeto do Tribunal de Justiça da Paraíba foi citado pela conselheira do Conselho Nacional de Justiça Renata Gil como referência na valorização e na participação feminina.

SF/26055.44472-26 (LexEdit)

A experiência paraibana demonstra que a promoção da equidade ganha verdadeiro significado quando se traduz em oportunidades, estruturas de acolhimento, participação nos espaços de decisão e respeito à dignidade das pessoas.

Nesse contexto, é justo reconhecer a liderança da desembargadora **Fátima Maranhão**, o trabalho das integrantes do Comitê, sob a atual coordenação da juíza **Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara**, bem como o apoio institucional da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, exercida pelo desembargador **Fred Coutinho**, fundamentais para a consolidação e expansão dessas ações.

O projeto "Elas por Elas, com Eles" constitui, portanto, exemplo de boa prática institucional, ao conciliar valorização da participação feminina, humanização da Justiça e transformação cultural, com resultados concretos e potencial para inspirar outros tribunais e instituições públicas brasileiras.

Por essas razões, consideramos plenamente merecido o presente **Voto de Aplauso**, como forma de reconhecimento do Senado Federal a uma iniciativa que honra a Paraíba e contribui para a construção de instituições cada vez mais igualitárias, acolhedoras e comprometidas com a dignidade humana.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)